



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 226/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

O seguinte Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto a Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Município.

Verifica-se que a presente propositura propõe o reforço de dotação orçamentária para ocorrer com os recolhimentos da contribuição ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo em vista a constatação de que os recursos reservados no Orçamento de 2022 serão insuficientes para o recolhimento do montante devido neste exercício.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

